

**EDITAL nº 01/2008**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Sindijus-PR, constituída nos termos do disposto no Artigo 56 e parágrafos do Estatuto da Entidade de classe,

**COMUNICA**

Aos interessados, tendo em vista o processo eleitoral por meio do Edital de Convocação publicado nos jornais O estado do Paraná de 16 de setembro de 2008, página 16 e divulgado pelo Jornal Consciência e Luta nº 317 (1ª quinzena de setembro de 2008) o seguinte:

1. Foram protocolados na Secretaria do Sindijus-PR, tempestivamente, os pedidos de registro e inscrição das chapas **ASSIM QUE SE CONQUISTA** e **OPOSIÇÃO CLASSISTA**, postulantes a cargo de Diretoria Colegiada do Sindicato, bem como os requerimentos de registro de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal subscritos pelos seguintes servidores: Adelcio Renosto, Rosanna Brunow Ventura, José Paulino Lourenço, Elisio Eduardo Marques, Osemir Aparecido Queiroz, Geneci Guilherme Pitorv, Maria da Conceição H. de Almeida.

2. A Comissão Eleitoral, reunida no dia 20 de outubro de 2008, para a finalidade prevista no Artigo 63 do Estatuto do Sindijus-PR, analisou e **DEFERIU** os pedidos de registro das candidaturas a seguir relacionadas: **Chapa 1 – Assim Que Se Conquista**, com a seguinte composição: **Conselho Executivo:** José Roberto Pereira (Coordenador Geral), Mário Cândido de Oliveira (Secretário Geral), David Machado, Caetano Zaganini, Maria Dulcinéia Fernandes Del Rios, Clóvis Menger, Rosana do Rocio de Freitas Diniz, Edson Fernando da Silva, Ademir Aparecida Pinto, Airton Dias de Oliveira, **Conselho Deliberativo:** Benedita Estracer Zioli, Aristeu Nunes, Marcos Henrique Romualdo da Silva, Irineu Goveia, Tereza Maria Miranda Carvalho, Edson Prado Lima, Sidney Prado Lima, Dorian Aparecida Damaceno, Aivaldo Rosa, Virginia de Moraes Freire, Antonio Marcos dos Santos, Reginaldo Prado Lima, Antonio Ribeiro Neto, Ângelo José

---

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

Sasso, André Guilherme de Freitas, Aldo Bonato, Aldoino Fedrigo, Rui Artur de Aguiar, Edson Luiz Futerko, Itacir Antunes dos Santos, Dirce Leni da Rosa, Dario Aparecido da Costa, Luiz Carlos Lopes, Mario Sérgio dos Santos, Eliane Darlene de Souza Baú, Lucinei Luiz Guimarães, Luiza Narduci Pereira, Antonio Carlos Datto, Vaner Galli, José Panisson, Rosangela Zilliotto, Vilma Aparecida Demori, Lourival dos Santos Cordeiro Junior, Rodrigo Augusto Moersbaecher Paes, Lizete Ramos Cancela, Antonio Marcos Pacheco, César Conrado de Souza Neto, Pierina Libera Demartini, Jurandir Moreira Vilas Boas Junior, Amauri da Silva Fernandes, Diógenes Nunes de Souza, Zeli Martins Fontoura, Daltron Moreira Rocha, Amauri da Silva, Osmar Lopes da Silva Filho, Maria Madalena de Oliveira, Adenilza Rocha Augusto, Marcello de Oliveira, Josevaldo Moreira Alves, Mary Claudia Hetka Dubieli, Neli Maria Felix, Davi Aguiar de Andrade, Márcia Regina Mosquer Ripula, Marco Antonio Cremones, Silvana Claudia Barreiro, Maria Emilia Martinz; e da **Chapa 2 - Oposição Classista, Conselho Executivo**: Mário Montanha Teixeira Filho (Coordenador Geral), Marília Xavier Ribas (Secretária Geral), Amilton Leite do Santos, Carmem Lucia Bonetto, Edina Mitie Yatsugafu, Edson Rogério da Silva, Lourdes dos Santos, Maria Inês Gomes de Souza, Paulino Maciel, Paulo Maurício Ramos, **Conselho Deliberativo**: Aparecido Barbosa, Célio Isidoro, Cícero de Oliveira Junior, Cléia Maria Galinari, Dalva da Cruz de Oliveira, Edmilson Luiz de Sales Tiné, Herivelton Carlos Nunes, Jair Ribeiro Gomes, Jair Zucolotto, João Carlos Alves Pires, Josiane Klingenfus Antunes, Joyce do Lago, Luiz Fernando da Veiga Crates, Luiz Gonzaga Soares do Rego, Marcelo Conte, Márcia Cristina Nunes Cavalheiro, Marlene Aparecida Bortolo Pesenti, Nei Fernandes, Nilzete Dias Carneiro, Oscar Faustino Moreira, Rosani da Veiga, Rosely do Carmo Colussi, Rui Pinheiro, Terezinha Bueno Bacellar, Walter de Oliveira.

3. A Comissão Eleitoral, reunida no dia 20 de outubro de 2008, para a finalidade prevista no Artigo 63 do Estatuto do Sindijus-PR, analisou e DEFERIU os pedidos de registro das candidaturas ao Conselho Fiscal do Sindijus-PR, seguir relacionadas: Adelcio Renosto, Rosanna Brunow Ventura, José Paulino Lourenço, Elisio Eduardo Marques, Osemir Aparecido Queiroz, Geneci Guilherme Pitorv, Maria da Conceição H. de Almeida.

4. O prazo para a impugnação das candidaturas relacionadas nos itens 2 e 3, de acordo com o disposto nos Artigos 69 e 70 do Estatuto do Sindijus-PR, é de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia 21 de

---

**COMISSÃO ELEITORAL 2008**

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
outubro de 2008, com término para as 17 horas do dia 27 de outubro, na forma estabelecida pelo Estatuto do Sindijus-PR.

5. As comunicações endereçadas à Comissão Eleitoral deverão ser encaminhadas pelos interessados à sede urbana do Sindijus-PR, localizado à Rua David Geronasso nº 227, em Curitiba-PR, no período das 9 (nove) às 11 (onze) horas e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira.

Curitiba, 20 de outubro de 2008.

Otemio Garcia de Lima

Luis Antonio de Oliveira Rosa

Dione da Conceição Garcia

Alessandra Cláudia de Oliveira

Nilson Rodrigues dos Santos

---

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.